



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 169

Recife, 14 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DIGER/UAST.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.090/2022, DE 14 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025074/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, A PEDIDO, da Função de Substituto Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador de Elétrica, Cabeamento Estruturado e Mecânica do Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - CECEM.NEMAM, o(a) servidor(a) DANILLO FERREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2415962, a partir de 05/09/2022, conforme Despacho Nº 2341/2022-GR-UFRPE, de 12/09/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.091/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025074/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador de Elétrica, Cabeamento Estruturado e Mecânica do Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - CECEM.NEMAM, o(a) servidor(a) EVANDRO JOSÉ GOMES QUINTINO NEVES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2356186, a partir de 05/09/2022, conforme Despacho Nº 2341/2022-GR-UFRPE, de 12/09/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.094/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014955/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A REMOÇÃO do(a) servidor(a) WELLINGTON MARINHO DE LIRA, Matrícula SIAPE nº 1373904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a partir da data de publicação desta portaria, conforme Decisão Judicial do Processo nº 0825172-94.2019.4.05.8300, da 12ª Vara Federal - Secretaria Judiciária de Pernambuco.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.095/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025213/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARIO NOGUEIRA RIBEIRO E SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0383575, do Quadro Único de Pessoal

desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2368/2022-GR-UFRPE, de 13/09/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.097/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025200/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoas - SAP.CMAP/DAP, o(a) servidor(a) ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2124368, a partir de 01/08/2022, conforme Ofício Nº 53/2022 - SAP/CMAP/PROGEPE/UFRPE, de 12/09/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 123/2020, de 21/01/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 13, de 21/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) ANNA CATHARINA QUEIROZ DO NASCIMENTO MALHEIROS, Matrícula SIAPE nº 1349824, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.098/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023552/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25/08/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA
Nº SIAPE	1038118
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO	PRPG

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.099/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023133/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24/03/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §6º inciso II do art. 4 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 169, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

Página | 5

Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO
Nº SIAPE	0384013
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DMV

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.102/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015783/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 1.089/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 68/2022, de 20/01/2022, nº 156/2022, de 18/02/2022, nº 260/2022, de 17/03/2022, nº 350/2022, de 08/04/2022, nº 435/2022, de 05/05/2022, nº 693/2022, de 30/06/2022, e nº 784/2022, de 19/07/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

DIGER/UAST

PORTARIA Nº 029/2022 de 14 de setembro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada - Docente (DE) da professora PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 163/2022, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.016896/2022-03.

Profª Drª Ellen Karine Diniz Viégas
Direção Geral e Acadêmica
UAST/UFRPE
Matrícula: 127393